



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 074/2021.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 075/2021.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 087/2021.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 089/2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D61/N1TY/GVORECFNQGDTW

## Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** **ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE** **DISPENSA Nº 074/2021**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **074/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO** através da empresa: **EJ TRATORES DE ALUGUEL E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.436.205/0001-75** ENDEREÇO: **POVOADO DE BOA UNIÃO, Nº 2500, ZONA RURAL – BARROCAS-BAHIA CEP: 48-705-000**. No valor global de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**Elsvagne Brito Rios**

Secretário M. de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE  
DISPENSA Nº 075/2021**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **075/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTA MUNICÍPIO**, através da empresa: **EURISVALDO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: **13.102.591/0001-50** ENDEREÇO: **RUA PRESIDENTE MEDICI, 221, CENTRO, CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**, CEP: **44.750-000**. No valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme processo administrativo 131/2021.

Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 2.04.01

**Atividade:** 2.006

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00

**Fonte:** 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário de Governo e Planejamento

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2021 (RESUMO)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **037/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE “PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BAHIA” SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, A LEI MUNICIPAL Nº 365/2018 E O DECRETO Nº 097/2019, OBSERVANDO A LEI Nº 8.666/1993**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora o **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº **61.600.839/0001-55**, situada na **RUA TABAPUÃ, 540, ITAIM BIBI, SÃO PAULO – SP, CEP 04.533-001**, com o valor global de **R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)**.

Data da assinatura – **09 de agosto de 2021**

Prazo de vigência – **09 de agosto de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.06.01 - 3.01.01 - 2.04.01 2.08.01 - 2.02.01 - 2.01.01 2.05.01 - 2.07.01 - 4.01.02 2.03.01	2012 / 2.019 / 2.021 / 2027 / 2.028 - 2.006 2.050 - 2.005 - 2.001 2.009 - 2.026 - 2.038 2.003	3.3.90.39.00	01 – 02 - 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2021**  
**(RESUMO)**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **089/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO** através da empresa: **EJ TRATORES DE ALUGUEL E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.436.205/0001-75** ENDEREÇO: **POVOADO DE BOA UNIÃO, Nº 2500, ZONA RURAL – BARROCAS-BAHIA CEP: 48-705-000**. No valor global de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme dispensa de licitação nº **074/2021**.

Data da assinatura – **09 de agosto de 2021**

Prazo de vigência – **09 de agosto de 2022**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **2.08.01**

Atividade: **2.050/2.051**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00/16/42**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**Elsvagne Brito Rios**

Secretário de M. Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos